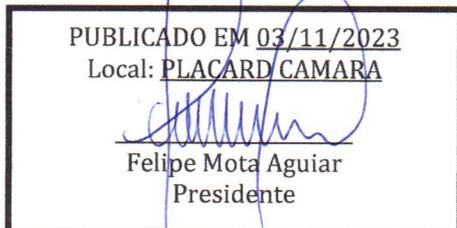




PORTARIA Nº 092/2023



“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL, SRA. SAMARA LOISE DAMASIO COSTA AGUIAR E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, Sr. Felipe Mota Aguiar, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Câmara e ainda em conformidade com o Artigo 3º do Decreto 75.207/75,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora SRA. **SAMARA LOISE DAMASIO COSTA AGUIAR**, servidora desta Câmara Municipal, ocupando o função de **Diretora Geral**, Licença Maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando a partir de 03 de novembro de 2023 até 02 de Março de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, em 03 de novembro de 2023.

FELIPE MOTA AGUIAR
PRESIDENTE